



FRUTERCOOP

COOPERATIVA DE HORTOFRUTICULTORES DA ILHA TERCEIRA, C.R.L.

---

**Mensagem Fax nº.: 115/2008**

Expedido por : **Paulo Toste**  
 Para : **Sr. Presidente**  
 Empresa : **Comissão Permanente de Economia**  
 Fax nº : **292 293 798**  
 Data : **08/05/21**  
 Nº. pág. (incl. esta) : **1**

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL "REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO RURAL NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao vosso fax ref. 1931 datado de 15/05/2008, a Direcção da Frutercoop após reunião de Direcção decidiu que emitirá um parecer sobre o assunto supra citado através da Federação Agrícola dos Açores.

Sem outro assunto, com os nossos melhores cumprimentos.

**P'LO PRESIDENTE DA DIRECÇÃO**

**FERNANDO GASTÃO DE SOUSA SIEUVE DE MENEZES**

**FRUTERCOOP**  
 Cooperativa de Hortofruticultores  
 da Ilha Terceira, C.R.L.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1739</u>	Proc. Nº <u>102</u>
Data: <u>08/05/21</u> Nº <u>22-08/VIII</u>	

CANADA NOVA, Nº 32  
 SANTA LUZIA  
 9700 - 130 ANGRA DO HEROÍSMO

CONT. Nº 512 034 001  
 TELEFONE ARMAZÉM 295 215 435  
 TELEFONE ESCRITÓRIO 295 215 075  
 FAX 295 214 516